



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP
COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS - COODEC

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - COODEC/UFPel
(23 de abril de 2019)

Dispõe sobre o cadastro de docentes para atuarem nas Bancas Elaboradoras das Provas do Processo Seletivo PAVE/UFPel, etapas 1, 2 e 3, que inclui a seleção dos futuros estudantes universitários para ingresso nos cursos superiores de graduação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

O Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos da Universidade Federal de Pelotas (COODEC/UFPel), no uso de suas atribuições, **considerando** o Processo Seletivo denominado “Programa de Avaliação da Vida Escolar” – PAVE que seleciona estudantes para ingresso nos cursos superiores de graduação da UFPel, **considerando** que o método seriado de aplicação das provas no ensino médio são etapas que tem como objetivo avaliar o desempenho dos candidatos habilitados de forma gradual e sistemático, **considerando** a necessidade de formação de Cadastro de Docentes, constituídos de professores interessados em fazer parte das Bancas de Elaboradores, de Revisores e de Corretores de Redação, **torna pública**, pela presente Chamada Pública, a abertura das inscrições, as normas e condições para composição do Cadastro de Docentes do qual serão selecionados os membros das Bancas e outras informações pertinentes.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo Geral;

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral CADASTRAR DOCENTES interessados em participar de bancas de elaboração de itens, de revisão e correções de redações para as edições do PAVE de 2019, 2020, 2021 e 2022.

1.2. Objetivos Específicos:

A COODEC, utilizando o instrumento de cadastramento, tem por objetivos específicos classificar docentes para composição de bancas de elaboração de itens, revisores e corretores de redações. Estas atividades são para atender a edição do PAVE de 2019, etapas 1, 2 e 3, visando o preenchimento de 03 (três) vagas de membros titulares e 01 (uma) vaga de membro suplente para elaboração, 01 (uma) vaga de revisor e 8 (oito) vagas de corretores de redações especificadas para as áreas de conhecimento contidas no **item 5** da presente chamada.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos, no mínimo:

2.1. Ser portador de diploma de **curso de graduação** na área de conhecimento correspondente à disciplina em que deseja efetuar seu cadastro, devidamente registrado e emitido por IES credenciada pelo poder público competente.

2.1.1. O professor que não comprovar a **conclusão do curso de graduação** na área de conhecimento correspondente **NÃO** será cadastrado, independentemente da eventual apresentação de certificados de pós-graduação.

2.2. Para compor o Cadastro de Docentes, os interessados deverão ter titulação mínima de pós-graduação *lato sensu* (**especialização**).

2.3. Possuir experiência declarada como **docente da área de sua formação**, de pelo menos **três (3) anos**, realizadas nos últimos dez anos, ou seja, após 23 de abril de 2009.

2.4. Ter disponibilidade de horários para as atividades a serem desenvolvidas, conforme funções e datas previstas pela COODEC.

2.5. Os requisitos básicos relacionados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 não receberão pontuação, mas são considerados **critérios de eliminação** no processo de seleção de docentes cadastrados regido por esta chamada pública.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever gratuitamente para o **Cadastro de Docentes (CD)** que trata esta Chamada Pública, os Professores que se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes categorias:

Categoria A – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), de Instituição de Ensino Médio Pública da Rede Estadual de Ensino com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria B – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), de Instituição de Ensino Médio Pública da Rede Municipal de Ensino com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria C – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), de Instituição de Ensino Médio Pública do Instituto Federal de Educação (IF) com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria D – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), de Ensino Médio em escolas da Rede Privada de Ensino com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria E – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), de Instituição de Ensino Superior Pública (UFPEl e IFSul-Pelotas) com atuação, ou que tenha atuado como docente na área da disciplina de sua opção no Cadastro de Docentes.

Categoria F – Professor (a), em atividade ou aposentado (a), Graduado em Pedagogia, na modalidade licenciatura plena, com atuação, ou que tenha atuado como docente em instituição de ensino pública ou privada.

3.2. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES (bancas PAVE/2019):** As inscrições serão realizadas, **a partir das 8 horas do dia 24/04/2019 até às 23h59min do dia 13 de maio de 2019** somente online, efetuando o cadastro através do link <https://forms.gle/UuLwYHnpxv5YTp9Q6>

3.2.1. As inscrições até dia 13 de maio de 2019 são para aqueles docentes que ao efetuar o cadastro dentro do período de inscrições do subitem 3.2 pretendem concorrer à composição das bancas para a edição do PAVE/2019.

3.2.2. Após o dia 13 de maio de 2019, o cadastro permanecerá aberto para candidaturas futuras das edições do PAVE.

3.3. Poderão se inscrever para o Cadastro, os professores que satisfaçam as condições exigidas nesta Chamada Pública.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS PARA EDIÇÃO PAVE/2019

4.1. A solicitação deve ser apresentada no período de inscrições, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no **Sistema de Cadastro de Docentes** disponível na página <https://forms.gle/UuLwYHnpxv5YTp9Q6>, mediante o preenchimento de formulário padrão e informando endereço currículo *Lattes*.

4.2. Para candidatos que em edições anteriores participaram de seleções de bancas para o PAVE será necessário apenas o preenchimento do novo formulário padrão (Sistema de Cadastro de Docentes).

5. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

5.1. Na tabela seguinte constam as informações para efetuar o cadastro de docente escolhendo banca de atuação e área do conhecimento:

Banca	Áreas de Conhecimento para cadastro	Professor (a) com Graduação Exigida em:	Itens por elaborador*, Etapas PAVE 1, 2 e 3
Elaboração e Revisão de Questões	Língua Portuguesa	Letras - Português	24 (8 itens p/etapa)
	Matemática	Matemática	21 (7 itens p/etapa)
	Física	Física	18 (6 itens p/etapa)
	Química	Química	18 (6 itens p/etapa)
	Biologia	Ciências Biológicas	21 (7 itens p/etapa)
	História	História	21 (7 itens p/etapa)
	Geografia	Geografia	18 (6 itens p/etapa)
	Espanhol	Espanhol	12 (4 itens p/etapa)
	Inglês	Inglês	12 (4 itens p/etapa)
	Francês	Francês	12 (4 itens p/etapa)
	Filosofia	Filosofia	9 (3 itens p/etapa)
Elaboração Tema de Redação	Língua Portuguesa	Letras - Português	4 propostas
Correção de Redações	Língua Portuguesa	Letras - Português	Etapa PAVE 3 8 corretores

*Cada elaborador irá elaborar o número total de itens demonstrado acima, por exemplo: matemática 21 itens por elaborador, sendo o total de 63 itens (3 elaboradores por área).

6. DA FORMAÇÃO DAS BANCAS

6.1. As Bancas de Elaboradores serão constituídas por 3 (três) elaboradores e 1 (um) revisor, sendo todos professores da área do conhecimento (disciplina) cadastrada.

6.1.1. Para as Bancas haverá membros suplentes, também integrantes do cadastro, que atuarão quando houver impedimento ou não comparecimento de membro titular.

6.2. Para todas as áreas do conhecimento serão classificados por ordem decrescente de pontuação do **Anexo I**, o dobro de vagas, isto é, oito (8) professores selecionados por área.

6.2.1. Destes selecionados serão escolhidos por SORTEIO os 3 elaboradores de cada área do conhecimento mais o revisor.

6.3. As bancas não poderão constituir-se de mais de dois professores da mesma Instituição/Escola.

6.3.1. Caso tenhamos a situação do item 6.3, o sorteio continuará até não mais ocorrer esta formação.

7. DA REMUNERAÇÃO DAS BANCAS

7.1. A remuneração bruta pelos trabalhos das Bancas será de **R\$ 57,61** (cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) por questão/hora, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADES DE BANCAS		Valor p/hora
Correção de redação (10 correções por hora)		R\$ 57,61
Elaboração de questão de prova (1 questão por hora)		R\$ 57,61
Análise crítica de questão de prova	Revisão técnica (2 questões por hora)	R\$ 57,61
	Revisão linguística (5 questões por hora)	R\$ 57,61

7.2. Não serão da responsabilidade da COODEC/UFPel o pagamento de despesas com:

a) Transporte, hospedagem e alimentação de elaboradores/revisores para a realização dos trabalhos das Bancas.

7.3. O pagamento das bancas ocorre após o evento (PAVE).

7.3.1. Será descontado no valor de pagamento de elaborador e revisor, as questões que venham ser anuladas.

8. DOS IMPEDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DAS BANCAS

8.1. Não poderão participar das Bancas de Elaboradores/Revisores e Corretores de Redação aqueles professores que se enquadrarem em, pelo menos uma, das condições seguintes:

a) ser ascendente ou descendente de candidato inscrito nas etapas 1, 2 ou 3 do PAVE, até 3º grau, em linha direta ou colateral, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção, de conformidade com a tabela seguinte:

Formas de Parentesco		Graus de Parentesco		
		1o Grau	2o Grau	3o Grau
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho (a)	Neto (a)	Bisneto (a)
	Em linha colateral	-----	Irmão (ã)	Tio (a) – materno ou paterno Sobrinho (a)
Parentes por afinidade	Ascendentes	Sogro (a) Padrasto e Madrasta do declarante ou do cônjuge / companheiro (a)	Pais dos sogros - avô, avó do cônjuge / companheiro (a)	Avós dos sogros - bisavô (ó) do cônjuge / companheiro (a)
	Descendentes	Filho do (a) Esposo (a) Enteado (a) Genro, Nora	Filho do (a) Enteado (a) – Neto (a) do cônjuge / companheiro (a)	Bisneto (a) do Cônjuge / Companheiro (a)
	Em linha colateral	-----	Cunhado (a)	-----

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DAS BANCAS

9.1. São obrigações dos membros das Bancas Examinadoras:

- a) comparecer ao local de realização das atividades nas datas e locais definidos, seguindo as logísticas e instruções estabelecidas pela COODEC/UFPel;
- b) comparecer às reuniões quando convocado pela COODEC/UFPel para tratar de assuntos relacionados com a elaboração e revisão de questões ou de outros assuntos pertinentes;
- c) elaborar os itens de acordo com as instruções e procedimentos estabelecidos pela COODEC/UFPel;
- d) guardar sigilo das informações produzidas e das informações recebidas da COODEC/UFPel.

10. DA VALIDADE

10.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade atender a formação do Cadastro de Docentes com validade por três (3) anos, podendo a partir desta **Chamada Pública Nº 001/2019** os professores se cadastrarem durante a validade (24/04/2019 a 23/04/2022).

11. DO CRONOGRAMA

11.1. A Chamada Pública seguirá o seguinte Cronograma:

Atividade bancas PAVE/2019	Data da Atividade
Publicação da Chamada Pública – 001/2019	23/04/2019
Período de Inscrição	24/04 a 13/05/2019
Sorteio para formação de bancas de Elaboradores/Revisores e Corretores de Redação para o PAVE/2019	15/05/2019
Convocação das bancas selecionadas por sorteio para o PAVE/2019	17/05/2019
Aos convocados apresentação dos comprovantes do Anexo I desta Chamada Pública	17/05/2019
Reunião Técnica para informações dos procedimentos, orientações e cronograma das atividades.	21/05/2019 – terça-feira às 13horas
Reunião das áreas de Línguas (Português, Francês, Inglês e Espanhol) e proposta de redação, para afinar a metodologia.	22/05/2019 horário a combinar
Reunião das áreas de Matemática e Física, Química e Biologia, para afinar a metodologia.	23/05/2019 horário a combinar
Reunião das áreas de Química e Biologia, para afinar a metodologia.	24/05/2019 horário a combinar
Reunião das áreas de História, Geografia e Filosofia, para afinar a metodologia.	24/05/2019 horário a combinar
Início do trabalho das bancas na Elaboração de questões	27/05/2019
Período das bancas de Línguas e proposta de redação	De 27/05 a 08/06/2019
Período das bancas de Matemática e Física	De 27/05 a 08/06/2019
Período das bancas de Química e Biologia	De 10/06 a 22/06/2019
Período das bancas de História, Geografia e Filosofia	De 10/06 a 22/06/2019

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição nessa Chamada Pública implicará a aceitação das normas aqui contidas.

12.2. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e de suas respectivas alterações.

12.3. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos implicará eliminação sumária do candidato.

12.4. No caso de não haver classificados para o Cadastro de Docentes, de uma ou mais áreas de conhecimento, ou o número de classificados seja insuficiente para compor o contingente de membros, suplentes e substitutos de bancas, ou todos sendo de uma mesma Instituição/Escola, a COODEC/UFPeI mediante procedimento de busca ativa, poderá convidar professores para preencher as funções de titular ou suplente de banca de Elaboradores, de Revisores e Corretores de Redação. Neste processo, poderá ser flexibilizado os critérios de impedimento, desde que não comprometa a lisura do processo e tão pouco deixe de respeitar os princípios da moralidade e da impessoalidade.

Pelotas, 23 de abril de 2019.

Prof. Albino Magalhães Neto
Coordenador da COODEC/UFPeI

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - COODEC / UFPel
(23 de abril de 2019)

CADASTRO DE DOCENTES

Tabela referente aos títulos da Formação Acadêmica e experiências da Qualificação Profissional, cujas pontuações atribuídas serão computadas para efeito de elaboração das listagens de classificação referentes a cada disciplina do Cadastro de Docentes.

item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Tipo
1	Formação Acadêmica			
1.1	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)*	10	10	Classificatório
1.2	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)*	8	8	Classificatório
1.3	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização)*	4	4	Eliminatório
1.4	Diploma de Graduação	--	--	Obrigatório
2	Experiência profissional docente			
2.1	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente na UFPel (Instituição de Ensino Superior Pública).	1,0 por ano	10,0	Classificatório
2.2	Comprovação de tempo de Substituto no exercício docente em Instituição de Ensino Superior Pública.	1,0 por ano	2,0	Classificatório
2.3	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente no IFSul (de Ensino Superior e/ou Médio).	1,0 por ano	10,0	Classificatório
2.4	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Instituição de Ensino Superior Privada.	0,5 por ano	5,0	Classificatório
2.5	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.	0,9 por ano	9,0	Classificatório
2.6	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola de Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino.	0,8 por ano	8,0	Classificatório
2.7	Comprovação de tempo de efetivo exercício docente em Escola de Ensino Médio da Rede Privada de Ensino.	0,7 por ano	7,0	Classificatório
3	Experiência em Elaboração de Questões			
3.1	Em Concursos Públicos e Vestibulares (Instituições Públicas na esfera Federal)	Até 8	20,0	Classificatório
3.2	Em Concursos Públicos e Vestibulares (Instituições Públicas na esfera Estadual e Municipal)	Até 4		Classificatório

3.3	Em Concursos Públicos e Vestibulares (Instituições Privadas)	Até 4		Classificatório
3.4	Em edições anteriores do PAVE	Até 6		Classificatório
4	Outras Experiências e Produções			
4.1	Comprovante de experiência como supervisor de avaliação das redações do ENEM	4 p/atividade	12,0	Classificatório p/corretor de redação
4.2	Publicação em periódicos como autor ou co-autor nos últimos 5 (cinco) anos na área de cadastro	0,5 p/publicação	2,0	Classificatório
4.3	Publicação de livro ou capítulo como autor, co-autor nos últimos 5 (cinco) anos na área de cadastro	0,5 p/publicação	2,0	Classificatório
4.4	Produção de curso, manual, apostila ou material didático produzido na área de cadastro	1,0 p/publicação	3,0	Classificatório
4.5	Cursos de Capacitação correlatos, realizado com carga horária mínima de 20 horas	0,5 pcurso	2	Classificatório

*Quanto à titulação, deverá ser informado apenas o maior título (Doutorado, Mestrado ou Especialização).

Nota 1: Será considerado tempo de exercício docente concomitante, em somente 2 instituições.

Nota 2: O candidato deverá ter experiência docente mínima de 3 anos, nos últimos 10 anos.

Nota 3: A apresentação do Diploma de Graduação é obrigatória, mas não será pontuada.